



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 8595/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023, PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal e Decreto Municipal 1.420/2024, de 01 de julho de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear ISADORA SILVA SOUZA PACHECO, para exercer a função de MÉDICO PSF, NÍVEL XVII, convocado pelo Edital nº 11/2025, de 18 de junho de 2025, classificado e aprovado em exames médicos para cargo em Provimento Efetivo, a partir de 08/07/2025, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º- O candidato nomeado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município e outras Leis Municipais correlatas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 08 de julho de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/07/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

TERMO DE POSSE

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) ISADORA SILVA SOUZA PACHECO, nomeado(a) pela Portaria nº 8595/2025, de 08 de julho de 2025, para exercer a função pública de MÉDICO PSF - NÍVEL XVII, habilitado(a) em Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.420/2024.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 08 de julho de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ISADORA SILVA SOUZA PACHECO
Empossado(a)